



**PORTARIA CRO-MG Nº 072/2022**

**Cria e Nomeia a Comissão CRO-MG JOVEM da  
Cidade de Juiz de Fora e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão CRO JOVEM da Cidade de Juiz de Fora, vinculada a Delegacia Regional de Juiz de Fora e à Sede, em Belo Horizonte, para cumprimento das finalidades descritas na Decisão CRO-MG Nº 014/2020.

**Art. 2º** - Nomear os Acadêmicos abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão CRO-MG JOVEM de Juiz de Fora:

- **Coordenadores:**  
Bárbara Leonel Pereira Taconi  
Marcelle Camila da Silva

- **Membros:**  
Ana Beatriz Ambrósio de Oliveira  
Gilmara Guedes Rabello  
Pâmela Policarpo Pereira

**Art. 3º** - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:


Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319  
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

**Art. 4º** - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Art. 6º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG